REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Edital - MJDE/DAF/02/2020

ABERTURA DE CONCURSO DE PEQUENA DIMENSÃO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMATICOS E DIGITAIS

A Direção Administrativa e Financeira do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, torna pública a abertura de concurso de pequena dimensão nº 02/2020, em conformidade com o *Regulamento de Licitações e Contratações Públicas*, aprovado pela Lei nº8/2009, de 26 de Agosto de 2009 – artigo 73, 1º, para: Aquisição de Equipamentos Informáticos e respectivos acessórios, Maquinas Fotográficas e Impressoras simples e multifunções.

Objecto: **Concurso PD Nº: 02 / 2020**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMATICOS E DIGITAIS.

1. **A DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, convida as empresas interessadas para apresentarem propostas fechadas, para o fornecimento dos respectivos Equipamentos supra citadas de acordo com as respectivas especificações técnicas constantes da Secção 1 do Caderno de Encargos.**

2. **Os concorrentes devem atender às seguintes exigências de qualificação:**

**Certidão de Guiche Unico*

** Apresentação de Alvará Comercial*

** Curriculum vitae da empresa*

** Situação fiscal regularizada*

**Procuradoria da Republica e Tribunal 1ª Instancia*

** Certidão de S.Social Regularizada*

** Disponibilidade de entrega de imediata*

As empresas ou firmas devem estar devidamente credenciadas para fornecer os respectivos equipamentos, bem como as suas montagens e instalações.

3. **O prazo de validade das propostas devera ser de no mínimo 90 dias, após a data final estabelecida para entrega e abertura das propostas.**

4. **Os preços devem ser apresentados em moeda local e deverão incluir os valores dos impostos e os demais custos directos e indirectos.**
5. **O pagamento será feito até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação dos bens.**

6. **Os bens deverá ser entregue após 5 (Cinco) dias da Assinatura do Contrato.**

7. **As propostas deverão ser entregues até às 10h00 do dia 29 de Julho do corrente ano, no endereço abaixo. As propostas serão abertas às 10h05min do mesmo dia, no mesmo endereço, na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.**

8. **A Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, de acordo com o Modelo que consta na Secção 3A, em um original e duas cópias.**

9. **Será seleccionada para adjudicação a proposta que seja a <u>de menor preço avaliado</u>, de acordo com as Instruções aos Concorrentes.**

10. **O Concorrente poderá submeter impugnações, as quais deverão ser dirigidas à DAF do Ministério da juventude, Desporto e Empreendedorismo, de acordo com as formalidades indicadas na Secção 2 – Instruções aos Concorrentes.**

11. **A verba orçamental para cobertura das despesas decorrentes do contrato é suportado pelo o OGE/2020.**
(Inst da Juventude)

OGE/2020 - 34.1.07-08-P-5630-1011-01-41140000- Materiais e Equipamentos Informaticos;

12. **Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos, por escrito, no seguinte endereço:**
DAF do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, C. P. 112. Avenida Marginal 12 de Julho – Edifício Turismo – Telefone 222 49 60/22223676, S. Tomé.

13. **O presente Concurso será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratações Públicas, aprovado pela Lei nº8/2009, de 26 de Agosto de 2009, em conformidade com o estabelecido na Secção 2 - Instruções aos Concorrentes.**

São Tomé aos 16 de julho de 2020

O Diretor

José Silveira